



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 12-04-2017

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 12-04-2017**

----- Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, pelas 15:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

-----Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

-----A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 34/2017) - PROC.º N.º 682/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - AVENIDA DA EUROPA - (ARMANDO DE AMARAL BENTO)

(DL 35/2017) - PROC.º N.º 683/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - AVENIDA DA EUROPA- (HERDEIROS DE JOSÉ FURTADO SALEMA)

(DL 36/2017) - PROC.º N.º 684/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - AVENIDA DA EUROPA - (HELENA ESTRELA COSTA PACHECO LOURENÇO)

(DL 37/2017) - PROC.º N.º 707/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - AVENIDA DA EUROPA - (CARLOS PACHECO DE ANDRADE)

(DL 38/2017) - PROC.º N.º 709/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - AVENIDA DA EUROPA - (PEDRO ANTÓNIO DE BETTENCOURT GOMES)

(DL 39/2017) - PROC.º N.º 710/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - AVENIDA DA EUROPA - (JERÓNIMOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA)

(DL 40/2017) - PROC.º N.º 723/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE APOIO - IRMANDADE DA RUA NOVA - RIBEIRA SECA



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL 41/2017) - PROC.º N.º 748/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTA DE SÃO MIGUEL ARCANJO - QUARTOS 2017 - PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO MIGUEL

(DL 42/2017) - PROC.º N.º 2287/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PARQUE DE ESTACIONAMENTO - JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA SECA

(DL 43/2017) - PROC.º N.º 744/2017 - INFORMAÇÃO - SETL - EMPRESAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2016

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 44/2017) - PROC.º N.º 747/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2016

(DL 45/2017) - PROC.º N.º 741/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

BALANCETE



ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 34/2017) - PROC.º N.º 682/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - AVENIDA DA EUROPA - (ARMANDO DE AMARAL BENTO)

- Pelo presidente da Câmara Municipal foi presente à reunião a seguinte proposta de deliberação: Considerando que há pelo menos dez anos foi executada a empreitada de construção de um novo arruamento na Grotta dos Novais, na freguesia de Ribeira Seca, em Vila Franca do Campo, denominado por Avenida da Europa, dotando esta freguesia de uma via de acesso, zonas de lazer e parque de estacionamento; -----

Considerando que, aquando dos trabalhos de execução da referida empreitada tornou-se necessária a ocupação efetiva da área de 222,00 m² (que já se encontra integrada no domínio público municipal, designadamente na Avenida da Europa) do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 461, da freguesia de Ribeira Seca e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo, sob o n.º 1222 da freguesia de S. Miguel, em Vila Franca do Campo, o qual constitui propriedade de particulares, nomeadamente, Armando de Amaral Bento, residente na Rua da Calçada, n.º 17, freguesia de Ribeira Seca, em Vila Franca do Campo; -----

Considerando que, esta situação deve ser formalizada através da escritura de cedência gratuita entre o proprietário e este Município, e, que, para efeitos de retificação da área do prédio do particular, junto dos serviços competentes, importa dar-lhe o devido seguimento; -----

E considerando, por último, que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da de área de 222,00 m² (que já se encontra integrada no domínio público municipal, designadamente na Avenida da Europa) do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 461, da freguesia de Ribeira Seca e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo, sob o n.º 1222 da freguesia de S. Miguel, em Vila Franca do Campo, o qual constitui propriedade de particulares, nomeadamente, Armando de Amaral Bento, residente na Rua da Calçada, n.º 17, freguesia de Ribeira Seca, em Vila Franca do Campo, celebrando-se a escritura de cessão gratuita necessária a este fim. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada remetendo a mesma para apreciação e votação da Assembleia Municipal.



(DL 35/2017) - PROC.º N.º 683/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - AVENIDA DA EUROPA- (HERDEIROS DE JOSÉ FURTADO SALEMA)

- Pelo presidente da Câmara Municipal foi presente à reunião a seguinte proposta de deliberação: Considerando que há pelo menos dez anos foi executada a empreitada de construção de um novo arruamento na Grotta dos Novais, na freguesia de Ribeira Seca, em Vila Franca do Campo, denominado por Avenida da Europa, dotando esta freguesia de uma via de acesso, zonas de lazer e parque de estacionamento; -----

Considerando que, aquando dos trabalhos de execução da referida empreitada tornou-se necessária a ocupação efetiva da área de 137,00 m² (que já se encontra integrada no domínio público municipal, designadamente na Avenida da Europa) do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 145, da freguesia de Ribeira Seca e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo, sob o n.º 1168 da freguesia de S. Miguel, concelho de Vila Franca do Campo, o qual constitui propriedade de particulares, nomeadamente, dos Herdeiros de José Furtado Salema, a saber: 1) Maria Diontina Pimentel, residente na Rua da Calçada nº 13, freguesia de São Miguel em Vila Franca do Campo; 2) Maria de Fátima Pimentel Furtado Salema, residente em 950 Sluggett Road, Brentwood Bay, British Columbia, Canadá; 3) Nelson Pimentel Salema, residente na Rua da Calçada nº 13, freguesia de São Miguel, em Vila Franca do Campo; 4) Maria da Conceição Salema Travassos, residente na Rua da Palmeira nº 22-B, freguesia de Ribeira Seca, em Vila Franca do Campo; 5) José Santo Cristo Pimentel Salema, residente em 11609 Riverwind Street, Maple Ridge, BC, V2X 4Z2, British Columbia, Canadá e 6) Emanuel Pimentel Furtado Salema, residente em Riverwind Street, Maple Ridge, BC, V2X 4Z2, British Columbia, Canadá; --- Considerando que, esta situação deve ser formalizada através da escritura de cedência gratuita entre o proprietário e este Município, e, que, para efeitos de retificação da área do prédio dos particulares, junto dos serviços competentes, importa dar-lhe o devido seguimento; -----

E considerando, por último, que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de área de 137,00 m² (que já se encontra integrada no domínio público municipal, designadamente na Avenida da Europa) do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 145, da freguesia de Ribeira Seca e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo, sob o n.º 1168 da freguesia de S. Miguel, concelho de Vila Franca do Campo, o qual constitui propriedade de particulares, nomeadamente, dos Herdeiros de José Furtado Salema, a saber: 1) Maria Diontina Pimentel, residente na Rua da Calçada nº 13, freguesia de São Miguel em Vila Franca do Campo; 2) Maria de Fátima Pimentel Furtado Salema, residente em 950 Sluggett Road, Brentwood Bay, British Columbia, Canadá; 3) Nelson Pimentel Salema, residente na Rua da Calçada nº 13, freguesia de São Miguel, em Vila Franca do Campo; 4) Maria da Conceição Salema Travassos, residente na Rua da Palmeira nº 22-B, freguesia de Ribeira Seca, em Vila Franca do Campo; 5) José Santo Cristo Pimentel Salema, residente em 11609 Riverwind Street, Maple Ridge, BC, V2X 4Z2, British Columbia, Canadá e 6) Emanuel Pimentel Furtado Salema, residente em Riverwind Street, Maple Ridge, BC, V2X 4Z2, British Columbia, Canadá, celebrando-se a escritura de



cessão gratuita necessária a este fim. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada remetendo a mesma para apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

(DL 36/2017) - PROC.º N.º 684/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - AVENIDA DA EUROPA - (HELENA ESTRELA COSTA PACHECO LOURENÇO)

- Pelo presidente da Câmara Municipal foi presente à reunião a seguinte proposta de deliberação: Considerando que há pelo menos dez anos foi executada a empreitada de construção de um novo arruamento na Grota dos Novais, na freguesia de Ribeira Seca, em Vila Franca do Campo, denominado por Avenida da Europa, dotando esta freguesia de uma via de acesso, zonas de lazer e parque de estacionamento; -----

Considerando que, aquando dos trabalhos de execução da referida empreitada tornou-se necessária a ocupação efetiva da área de 51,00 m² (que já se encontra integrada no domínio público municipal, designadamente na Avenida da Europa) do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 210, da freguesia de Ribeira Seca e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 3153 da freguesia de S. Miguel, em Vila Franca do Campo, o qual constitui propriedade de particulares, nomeadamente Helena da Estrela da Costa Pacheco Lourenço, residente na Rua da Calçada, n.º 21, freguesia de Ribeira Seca, em Vila Franca do Campo; -----

Considerando, por outro lado, que esta situação deve ser formalizada através da escritura de cedência gratuita entre a proprietária e este Município, e, que, para efeitos de retificação da área do prédio do particular, junto dos serviços competentes, importa dar-lhe o devido seguimento; -----

Assim, considerando que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de da área de 51,00 m² (que já se encontra integrada no domínio público municipal, designadamente na Avenida da Europa) do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 210, da freguesia de Ribeira Seca e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 3153 da freguesia de S. Miguel, em Vila Franca do Campo, o qual constitui propriedade de particulares, nomeadamente Helena da Estrela da Costa Pacheco Lourenço, residente na Rua da Calçada, n.º 21, freguesia de Ribeira Seca, em Vila Franca do Campo, celebrando-se a escritura de cessão gratuita necessária a este fim. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada remetendo a mesma para apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

(DL 37/2017) - PROC.º N.º 707/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - AVENIDA DA EUROPA - (CARLOS PACHECO DE ANDRADE)

- Pelo presidente da Câmara Municipal foi presente à reunião a seguinte proposta de deliberação: Considerando que há pelo menos dez anos foi executada a empreitada de construção de um



novo arruamento na Grotta dos Novais, na freguesia de Ribeira Seca, em Vila Franca do Campo, denominado por Avenida da Europa, dotando esta freguesia de uma via de acesso, zonas de lazer e parque de estacionamento; -----

Considerando que, aquando dos trabalhos de execução da referida empreitada tornou-se necessária a ocupação efetiva da área de 1.213,00 m² (que já se encontra integrada no domínio público municipal, designadamente na Avenida da Europa) do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 1, da Seção AA, da freguesia de São Miguel e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 1553 da freguesia de S. Miguel, o qual constitui propriedade de particulares, nomeadamente, Carlos Pacheco de Andrade, residente na Rua Figueira do Casquete, n.º 5, freguesia de Ribeira Seca, em Vila Franca do Campo; -----

Considerando que, esta situação deve ser formalizada através da escritura de cedência gratuita entre o proprietário e este Município, e, que, para efeitos de retificação da área do prédio do particular, junto dos serviços competentes, importa dar-lhe o devido seguimento; -----

E considerando, por último, que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de 1.213,00 m² (que já se encontra integrada no domínio público municipal, designadamente na Avenida da Europa) do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 1, da Seção AA, da freguesia de São Miguel e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 1553 da freguesia de S. Miguel, o qual constitui propriedade de particulares, nomeadamente, Carlos Pacheco de Andrade, residente na Rua Figueira do Casquete, n.º 5, freguesia de Ribeira Seca, em Vila Franca do Campo, celebrando-se a escritura de cessão gratuita necessária a este fim. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada remetendo a mesma para apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

(DL 38/2017) - PROC.º N.º 709/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - AVENIDA DA EUROPA - (PEDRO ANTÓNIO DE BETTENCOURT GOMES) - Pelo presidente da Câmara Municipal foi presente à reunião a seguinte proposta de deliberação: Considerando que há pelo menos dez anos foi executada a empreitada de construção de um novo arruamento na Grotta dos Novais, na freguesia de Ribeira Seca, em Vila Franca do Campo, denominado por Avenida da Europa, dotando esta freguesia de uma via de acesso, zonas de lazer e parque de estacionamento; -----

Considerando que, aquando dos trabalhos de execução da referida empreitada tornou-se necessária a ocupação efetiva da área de 146,00 m² (que já se encontra integrada no domínio público municipal, designadamente na Avenida da Europa) do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 499, da freguesia de Ribeira Seca e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo, sob o n.º 1368 da freguesia de S. Miguel, o qual constitui propriedade de particulares, nomeadamente, Pedro António de Bettencourt Gomes, residente na Rua da Boa Vista, n.º 6, freguesia de Livramento, em Ponta Delgada; -----

Considerando que, aquando dos trabalhos de execução da referida empreitada tornou-se necessária a ocupação efetiva da área de 146,00 m² (que já se encontra integrada no domínio público municipal, designadamente na Avenida da Europa) do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 499, da freguesia de Ribeira Seca e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo, sob o n.º 1368 da freguesia de S. Miguel, o qual constitui propriedade de particulares, nomeadamente, Pedro António de Bettencourt Gomes, residente na Rua da Boa Vista, n.º 6, freguesia de Livramento, em Ponta Delgada; -----



Considerando que, esta situação deve ser formalizada através da escritura de cedência gratuita entre o proprietário e este Município, e, que, para efeitos de retificação da área do prédio do particular, junto dos serviços competentes, importa dar-lhe o devido seguimento; -----

E considerando, por último, que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de 146,00 m2 (que já se encontra integrada no domínio público municipal, designadamente na Avenida da Europa) do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 499, da freguesia de Ribeira Seca e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo, sob o n.º 1368 da freguesia de S. Miguel, o qual constitui propriedade de particulares, nomeadamente, Pedro António de Bettencourt Gomes, residente na Rua da Boa Vista, n.º 6, freguesia de Livramento, em Ponta Delgada, celebrando-se a escritura de cessão gratuita necessária a este fim. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada remetendo a mesma para apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

(DL 39/2017) - PROC.º N.º 710/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - AVENIDA DA EUROPA - (JERÓNIMOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA) - Pelo presidente da Câmara Municipal foi presente à reunião a seguinte proposta de deliberação: Considerando que há pelo menos dez anos foi executada a empreitada de construção de um novo arruamento na Grotta dos Novais, na freguesia de Ribeira Seca, em Vila Franca do Campo, denominado por Avenida da Europa, dotando esta freguesia de uma via de acesso, zonas de lazer e parque de estacionamento; -----

Considerando que, aquando dos trabalhos de execução da referida empreitada tornou-se necessária a ocupação efetiva da área de 332,00 m2 (que já se encontra integrada no domínio público municipal, designadamente na Avenida da Europa) do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 127, da Secção AA, da freguesia de S. Miguel e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 1007 da freguesia de S. Miguel, em Vila Franca do Campo, o qual constitui propriedade de Jerónimos Empreendimentos Turísticos, Lda., pessoa coletiva n.º 5120622218, com sede na Rua Marquês da Praia, lt 38, em Ponta Delgada; -----

Considerando, por outro lado, que esta situação deve ser formalizada através da escritura de cedência gratuita entre a proprietária e este Município, e, que, para efeitos de retificação da área do prédio do particular, junto dos serviços competentes, importa dar-lhe o devido seguimento; -----

Assim, considerando que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de 332,00 m2 (que já



se encontra integrada no domínio público municipal, designadamente na Avenida da Europa) do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 127, da Secção AA, da freguesia de S. Miguel e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 1007 da freguesia de S. Miguel, em Vila Franca do Campo, o qual constitui propriedade de Jerónimos Empreendimentos Turísticos, Lda., pessoa coletiva n.º 5120622218, com sede na Rua Marquês da Praia, lt 38, em Ponta Delgada, celebrando-se a escritura de cessão gratuita necessária a este fim. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada remetendo a mesma para apreciação e votação da Assembleia Municipal.

(DL 40/2017) - PROC.º N.º 723/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE APOIO - IRMANDADE DA RUA NOVA - RIBEIRA SECA - Foi presente à reunião, o pedido de

apoio financeiro formulado pela Irmandade da Rua Nova da Ribeira Seca para apoio ao seu plano de atividades o qual inclui os trabalhos de conclusão da sua sede. -----

A vereadora Sabrina Furtado declarou saber que por anteriores executivos municipais foi prestado apoio a diversas irmandades para construção das respetivas sedes, não sabendo, no entanto, se nos valores agora em causa. Porém, prosseguiu, gostaria que a Câmara Municipal, no corrente ano, pudesse dar algum tipo de apoio às demais irmandades, como foi proposto no ano anterior e que não se concretizou. --

O presidente da Câmara Municipal declarou que o caso em apreço apresenta carácter extraordinário, pois relaciona-se com a conclusão das obras na sede da Irmandade e que, do que conhece, as outras Irmandades, não estão carecidas do apoio financeiro do município. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir à Irmandade da Rua Nova da Ribeira Seca, um apoio financeiro no montante de 20.000 euros, destinado a suportar o plano de atividades daquela entidade, designadamente no que concerne às obras na sede da mesma. -----

(DL 41/2017) - PROC.º N.º 748/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FESTA DE SÃO MIGUEL ARCANJO - QUARTOS 2017 - PROTOCOLO COM A FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO MIGUEL - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

"Considerando que a Câmara Municipal, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; -----

Considerando que a valorização e proteção do património cultural do concelho de Vila Franca do Campo constituem uma das áreas de intervenção desta Câmara Municipal; -----

Considerando o carácter municipal das festas do São Miguel Arcanjo, nas quais se realiza a exposição dos Quartos dos Santos Patronos e que representa uma demonstração única de fé e devoção individual e coletiva, com grande aceitação, quer no concelho, quer na ilha de São Miguel; -----

Considerando que é tradição da autarquia apoiar financeiramente a realização das exposições dos quartos; -----

Em ordem ao exposto, proponho à Câmara que delibere celebrar com a Fábrica da Igreja de São Miguel, Protocolo de apoio à realização dos Quartos dos Patronos da Festa de São Miguel Arcanjo/2017, no sentido de aquela conceder por cada Quarto de Patrono, um auxílio no montante de 200,00 euros, ao respetivo promotor." -----



Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. ---

(DL 42/2017) - PROC.º N.º 2287/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PARQUE DE ESTACIONAMENTO - JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA SECA - Foi presente à reunião o pedido de delegação de competências,

formulado pela Junta de Freguesia da Ribeira Seca. -----

Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Para efeito do disposto nos artigos 131.º a 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a celebração com a freguesia da Ribeira Seca, de um acordo de delegação de competências, para o ano de 2017, para cooperação com a Câmara Municipal no que respeita à conservação, manutenção e limpeza do parque de estacionamento da Rua do Jogo, naquela freguesia, tudo acompanhado dos recursos financeiros necessários no montante de 10.000,00 euros. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta presente, remetendo-a para apreciação e votação da assembleia municipal nos termos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(DL 43/2017) - PROC.º N.º 744/2017 - INFORMAÇÃO - SETL - EMPRESAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2016 - Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do

artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foram presentes à Câmara Municipal os documentos de prestação anual de contas das seguintes entidades que compõem o setor empresarial local do município: Vila Solidária, EM; VFC - Empreendimentos, EM; Marina da Vila, EM; SDVF, SA; Atlântico Vila, SA; Gesquelhas, SA e Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou qual razão de as contas da Marina da Vila não se encontrarem auditadas, e se tal situação estaria retificada aquando da remessa dos documentos para a assembleia municipal, tendo sido esclarecida que tal se deveu a um acidente ocorrido com o presidente do conselho de administração daquela empresa que originou um atraso na elaboração dos documentos e que em sede da assembleia municipal a documentação estaria regularizada. -----

A Câmara tomou conhecimento, remetendo os documentos para conhecimento da Assembleia Municipal. -

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 44/2017) - PROC.º N.º 747/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2016 - Foi presente à reunião os documentos de prestação de contas da autarquia referentes ao ano de 2016. -----

O presidente da Câmara Municipal interveio, remetendo para o Relatório de Gestão o balanço das contas de 2016, destacando o resultado líquido do exercício de 2016 no montante aproximado de 365.000 euros; o facto de no último trimestre o prazo médio de pagamento aos fornecedores ter sido de 1 dia; o investimento na colocação de 102 indivíduos ao abrigo dos programas ocupacionais e a execução com sucesso, do Fundo de Emergência Social e do programa de apoio à habitação degradada. -----



O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para dizer que no Relatório de Gestão não é feita qualquer alusão ao desporto e ao turismo, perguntado se tal se deveria esquecer. -----
O presidente da Câmara Municipal respondeu negando ter sido esquecimento e justificando a ausência de referências àquelas áreas pelo facto de em 2016, sobre as mesmas, nada ter havido para reportar. -----
Submetidos a votação, a Câmara deliberou aprovar os documentos de prestação de contas da autarquia referentes ao exercício de 2016, remetendo o processo para apreciação e votação da Assembleia Municipal. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----
A vereadora Sabrina Furtado declarou que o PSD absteve-se, com base no rigor do parecer do Revisor Oficial de Contas, reconhecendo que o Relatório de Gestão apresentado pelo presidente da Câmara Municipal, encerrando alguns dos números de execução que são verdade, também enferma de situações que não espelham a realidade, sendo ao invés de relatório, uma declaração política. -----

(DL 45/2017) - PROC.º N.º 741/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL - Foi presente à reunião da Câmara Municipal a proposta de 2.ª revisão ao orçamento da autarquia para o ano de 2017. -----

O presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta realçando que a mesma, na sua essência, reflete a inscrição do saldo de gerência do ano de 2016, os trabalhos de recuperação do edifício habitacional multifamiliar, propriedade da autarquia, na freguesia de S. Pedro e os trabalhos no Campo de Jogos de Ponta Garça. -----
O vereador Gonçalo Patrício Dias perguntou se a Câmara já tinha pedido propostas para os trabalhos no relvado do Campo de Jogos de P. Garça, tendo o presidente da Câmara Municipal respondido afirmativamente, referindo também que há que aguardar a receção das propostas e respetiva análise. -----
Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de revisão orçamental apresentada, remetendo-a para consideração e votação da Assembleia Municipal. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 11 de abril na importância de 1.279.563,07 € (um milhão duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três euros e sete cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 15:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Declaro ainda que a presente ata contém doze folhas. -----